

PORTARIA Nº 028/2016/PG/ALMT

A PROCURADORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 021/2016/PG/ALMT (D.O.E nº 26851 de 30/08/2016), passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão indicada no art. 1º será composta pelos servidores:

I - Ricardo Gomes Sérgio Souza, matrícula 41060, que a presidirá;

II - Adélia Cristina Medeiros Mendonça, matrícula 41008;

III - Bruno Henrique Moraes de Oliveira, matrícula 41013;

IV - Carlos Alexandre Aires Barros, matrícula 41811;

V - João Gabriel PerottoPagot, matrícula 41621;

VI - Jucinete Paulino de Pinho, matrícula 41915.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de setembro de 2016.

Ana Lúcia Souza Marques - Procuradora-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6da06229

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)